



centro de formação da associação de escolas
concelhos de aveiro e albergaria-a-velha

1. DESIGNAÇÃO DA ACÇÃO DE FORMAÇÃO

Avaliação de competências nas línguas estrangeiras – objectivos e instrumentos

Modalidade:	Oficina de Formação	
Duração:	25h	
Destinatários:	Para os efeitos previstos no artigo 5º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo:	200, 210, 220, 300, 310, 320, 330, 340 e 350
	Para efeitos de aplicação do nº 3 do artigo 14º do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores, a presente acção releva para os efeitos de progressão em carreira de Professores do grupo:	200, 210, 220, 300, 310, 320, 330, 340 e 350
Cronograma:	A definir posteriormente com prazo de conclusão previsto de 31/07/2009	

2. RAZÕES JUSTIFICATIVAS DA ACÇÃO E SUA INSERÇÃO NO PLANO DE ACTIVIDADES DA ENTIDADE PROPONENTE

- Implementação de novos programas: objectivos e finalidades.
- Necessidade de adequação de instrumentos de avaliação face aos desafios dos novos programas.
- Necessidade de reflexão sobre formas de regulação de aprendizagem.
- Desenvolvimento de práticas de ensino e avaliações promotoras de dinâmicas de aprendizagem autónomas e responsáveis.
- Necessidade de promoção de práticas de formação autónoma e contínua.

5. CONTEÚDOS DA ACÇÃO (Práticas Pedagógicas e Didácticas em exclusivo, quando a Acção decorre na modalidade de Estágio ou Oficina de Formação)

- Definição de objectivos a atingir; negociação e estabelecimento de metas e métodos de trabalho (2h);
- Sessões de suporte teórico (5h);
- Partilha de práticas e experiências (5h);
- Análise de necessidades e planificação da aplicação da aprendizagem adquirida no contexto pessoal do formando à sua realidade pedagógica (2h);
- Produção de materiais (6h);
- Aplicação em sala de aula de materiais produzidos (10 h não presenciais);
- Reflexão e debate sobre aplicação de materiais produzidos (3h).
- Avaliação (2h).

9. REGIME DE AVALIAÇÃO DOS FORMANDOS

Os formandos serão avaliados individualmente, através da participação nas sessões, dos trabalhos escritos realizados e respectiva apresentação ao conjunto dos participantes na Oficina de Formação.

Os formandos serão avaliados quantitativamente numa escala de 1 a 10 valores. A avaliação envolve a ponderação de dados relativos à participação na formação e à explicitação formal de desempenhos.

Escola EB 23 S. Bernardo
Rua Dr. José Girão Pereira | 3810-601 AVEIRO
Tel. 234 340 224 | Fax 234 340 225
E-mail: cfaeca@aceav.pt | <http://www.aceav.pt/cfaeca>
Programa Co-Financiado pelos Fundos Estruturais

